DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 Ano VII | Edição nº 1208

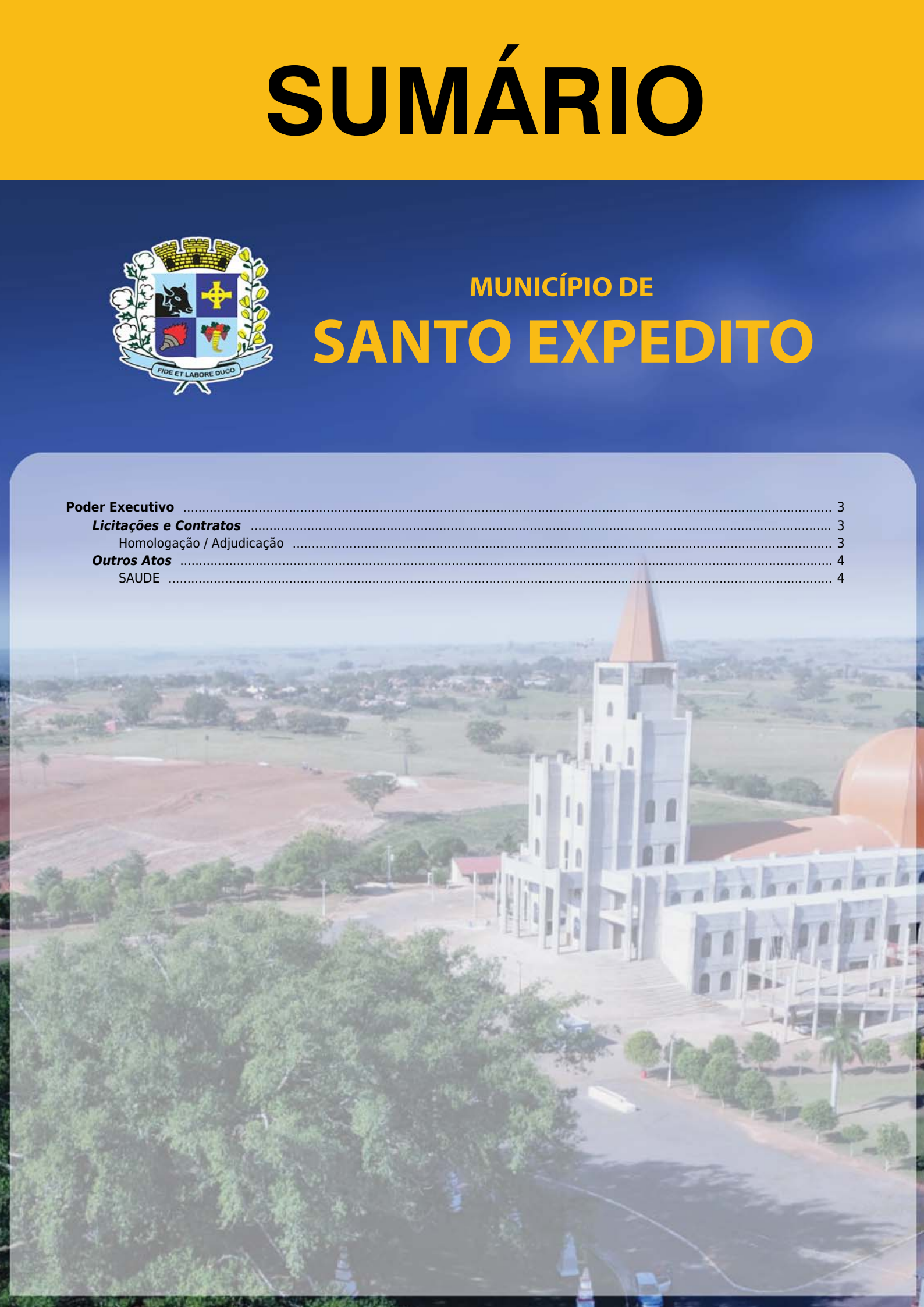


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4
SAUDE 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 01/2026**, que teve como objeto a **"Contratação de empresa especializada para reforma da quadra esportiva municipal, no Conjunto Habitacional Maria José de Castro, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentaria, Cronograma físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos e partes integrantes deste Edital, independentemente de transcrição."**, sendo assim fica homologado a presente **CONCORRÊNCIA 01/2026**, a empresa:

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.140.544/0001-78, com sede da matriz à Rua Augusta Longo Stadella, n° 56, Jardim Prudentino, na cidade de Presidente Prudente - SP, o item 1, no valor total de **R$ 223.293,11 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos).**

Santo Expedito, 14 de maio de 2026.

ANDERSON JOSE BETIO:11822445809
Assinado de forma digital por ANDERSON JOSE BETIO:11822445809
Dados: 2026.05.14 15:18:42 -03'00'

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Outros Atos

SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Proponente: Fundo Municipal de Saúde de Santo Expedito – SP
CNPJ: 15.609.981/0001-46
Município: Santo Expedito
Esfera Administrativa: Fundo Público da Administração Direta Municipal
Número da Proposta: 36000741778202600
Programa: Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde
Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária
Origem do Recurso: Emenda Parlamentar
Parlamentar: Delegado Palumbo
Número da Emenda: 43490001
Valor Total: R$ 100.000,00

---

2. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade demonstrar a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 43490001, destinada ao município de Santo Expedito, visando ao fortalecimento das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

O município possui população estimada em aproximadamente 3.069 habitantes, apresentando crescente demanda por atendimentos contínuos relacionados ao acompanhamento de condições crônicas, saúde da mulher, saúde da criança, imunização, assistência à pessoa idosa e ações preventivas desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.

A Atenção Primária constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS no município, sendo fundamental para garantir acesso oportuno, cuidado integral, longitudinalidade do atendimento e coordenação da rede assistencial.

A destinação dos recursos permitirá fortalecer as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, garantindo melhores condições de funcionamento das unidades de saúde, manutenção dos serviços essenciais, aquisição de materiais de consumo, insumos e apoio às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Santo Expedito, mediante custeio das ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir abastecimento contínuo de insumos e materiais de consumo utilizados nas unidades de saúde;
- Fortalecer as ações de vacinação e controle de doenças transmissíveis;
- Melhorar as condições de atendimento das equipes de Atenção Primária;
- Intensificar o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas;
- Fortalecer ações de saúde da mulher, pré-natal e puericultura;
- Promover ações educativas e preventivas junto à comunidade;
- Qualificar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais;
- Melhorar os indicadores de saúde do município.

5. METAS QUALITATIVAS

- Fortalecer o vínculo entre equipes de saúde e usuários;
- Promover acolhimento humanizado e escuta qualificada;
- Qualificar a organização da assistência prestada;
- Ampliar ações de promoção e prevenção em saúde;
- Melhorar a qualidade dos registros nos sistemas oficiais de informação;
- Integrar a Atenção Primária aos demais serviços da rede de saúde.

6. METAS QUANTITATIVAS

- Ampliar a cobertura da Atenção Primária no território municipal;
- Aumentar o número de usuários acompanhados regularmente;
- Intensificar ações de vacinação e busca ativa;
- Aumentar consultas de acompanhamento de pacientes crônicos;
- Expandir ações coletivas de educação em saúde;
- Intensificar o monitoramento de gestantes, crianças e idosos.

7. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Os recursos financeiros serão aplicados no custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, contemplando:

- Aquisição de materiais médico-hospitalares;
- Aquisição de insumos para acompanhamento de pacientes crônicos;
- Aquisição de materiais para curativos e pequenos procedimentos;
- Aquisição de insumos para imunização;
- Aquisição de materiais para saúde da mulher e exames preventivos;
- Aquisição de materiais odontológicos;
- Aquisição de materiais educativos;
- Aquisição de materiais de limpeza e higienização;
- Aquisição de materiais administrativos e de expediente;
- Apoio às visitas domiciliares das equipes ESF;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Capacitação e qualificação profissional;
- Aquisição de equipamentos de pequeno porte utilizados nas unidades de saúde.

---

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Valor
Material de Consumo	R$ 100.000,00
Total Geral	**R$ 100.000,00**

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de Trabalho terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação do recurso financeiro.

---

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade da assistência prestada à população;
- Redução da descontinuidade de atendimentos por falta de insumos;
- Fortalecimento das ações preventivas e de promoção da saúde;
- Ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária;
- Melhoria dos indicadores de saúde do município;
- Maior eficiência e organização dos serviços ofertados pelas equipes de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

11. CONCLUSÃO

A aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 43490001 contribuirá significativamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município de Santo Expedito, garantindo melhores condições de atendimento à população e assegurando a continuidade dos serviços essenciais ofertados pelo SUS.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho demonstra a relevância da proposta e a adequada destinação dos recursos públicos em benefício da população municipal.

Santo Expedito/SP, 13 de maio de 2026.

Vera Lúcia de Oliveira Rodrigues

Diretora Departamento Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 14/05/2026 09:52:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO